



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Municipal de Incentivo à Capacitação em LIBRAS, promovendo a inclusão linguística da população surda, que enfrenta diariamente barreiras de comunicação em serviços públicos essenciais.

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - é reconhecida como meio legal de comunicação das pessoas surdas desde a Lei Federal nº 10.436/2002. No entanto, a efetividade desse direito passa necessariamente pela formação de servidores e funcionários públicos com competência mínima para realizar um atendimento acolhedor e acessível.

A proposta prevê a oferta de cursos e oficinas voluntárias de LIBRAS, voltadas a quem atua no atendimento direto ao público, como forma de ampliar o acesso à cidadania e melhorar a relação da administração pública com a população surda. Também se propõe a introdução de LIBRAS nas escolas da rede municipal, de forma complementar e extracurricular, plantando a base de uma geração futura mais inclusiva e preparada.

Diante da relevância da proposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, como expressão de compromisso com os direitos linguísticos e com a cidadania plena das pessoas surdas em Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante